



Comprovante de Publicação

Nº: **27423**

Data/Hora Veiculação: **16/09/2015 16:06**

Ato: **PORTARIA Nº 41.774/2015**

Assunto: **LEVANTAMENTO DE ESTOQUE DE MATERIAIS DE CONSUMO E MEDICAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE/SERVIÇOS**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ementa:

Identificação: **3505/2015**

Data Publicação : **17/09/2015**

Completo

PORTARIA Nº. 41.774/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA Art. 1º - O levantamento completo de estoque de todos os materiais de consumo e medicamentos das Unidades de Saúde/Serviços, que deverão ser apresentados à equipe de fiscalização da Secretaria de Saúde, no momento da visita; Art. 2º - Não poderá ser fornecido qualquer material e/ou medicamento aos usuários da Rede Municipal de Saúde sem a baixa no sistema de informação, constando o nome do usuário e o número do conselho de classe do profissional prescriptor; Art. 3º - Para retirada de materiais e/ou medicamentos por servidores municipais as exigências serão as mesmas constantes do Art. 2º; Art. 4º - Mensalmente deverá ser apresentado pela coordenação da Unidade de Saúde/Serviço relatório detalhado dos usuários e respectivos medicamentos e/ou materiais fornecidos; Art. 5º - A coordenação deverá notificar a direção imediata com antecedência de 90 (noventa) dias da expiração da validade de qualquer material e/ou medicamento. Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de setembro de 2015. ROGÉRIO DONATO KAMPA Secretário Municipal de Saúde ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.09.16 10:59:00 -0300